



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpeleção escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Lei Chan U**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpeleção escrita apresentada em 12 de Junho de 2020 pelo Sr. Deputado Lei Chan U, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 571/E440/VI/GPAL/2020, de 15 de Junho de 2020, e recebida em 16 de Junho de 2020 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

Tendo em conta o impacto da epidemia no mercado de trabalho de Macau, a DSAL, na apreciação dos pedidos de trabalhadores não residentes, continua a examinar e a controlar o número de trabalhadores não residentes, ponderando, de forma dinâmica, o ambiente global socioeconómico de Macau e consoante a dimensão dos diferentes sectores e empresas, a oferta e a procura de recursos humanos no mercado de trabalho, a situação da contratação de trabalhadores locais nas empresas, entre outros factores. A DSAL procede, prioritariamente, à análise dos dados dos candidatos com empregabilidade e vontade na procura de emprego para identificar os sectores e tipos de trabalho mais procurados pelos candidatos locais e conjugar com a saída dos trabalhadores não residentes por forma a desocupar os cargos mais pretendidos pelos candidatos locais, de modo a aumentar a oportunidade dos mesmos serem contratados com sucesso. Ao mesmo tempo, exige-se que, as empresas, com condições no sentido de absorver trabalhadores locais, dêem prioridade na contratação dos mesmos, e caso haja trabalhadores locais adequados ou em número suficiente para preencher as respectivas vagas, não serão autorizados os pedidos de trabalhadores não residentes que exercem os mesmos tipos de trabalho. Além disso, caso as empresas tenham que cessar a relação de trabalho com os seus trabalhadores devido à sua situação real de exploração, devem proceder, em primeiro, à saída dos trabalhadores não residentes que exercem os mesmos tipos de trabalho dos trabalhadores locais, a fim de garantir a prioridade no acesso ao emprego e a continuidade do emprego dos trabalhadores locais.

Até ao final de Maio de 2020, existiam 189 274 trabalhadores não residentes titulares de autorização de permanência na qualidade de trabalhador, representando uma redução de 7 264 pessoas relativamente ao final de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Dezembro de 2019. Do número total de trabalhadores não residentes, 158 470 eram trabalhadores não residentes especializados e não especializados, existindo nesse grupo uma redução de 7 558 pessoas em comparação com o final do ano 2019. A redução de trabalhadores não residentes abrange principalmente os seguintes sectores: 2 667 pessoas em hotelaria e restauração, 2 432 pessoas na construção, 1 128 pessoas no comércio por grosso e a retalho.

Por outro lado, considerando que os finalistas da universidade vão integrar brevemente no mercado de trabalho e a fim de aumentar a sua competitividade e as oportunidades no acesso ao emprego, a DSAL planeia lançar, em Junho, o plano de experiência no local de trabalho intitulado “Vencer as dificuldades causadas pela epidemia e criar melhores perspectivas de trabalho”, em colaboração com as empresas de Macau, de modo a permitir aos finalistas a obtenção de experiência profissional no local de trabalho através de estágio em empresas. Este Plano é destinado aos finalistas residentes de Macau e terá um total de cerca de 1 800 vagas, abrangendo os sectores referentes às empresas de assuntos públicos, bancos e empresas grandes de lazer, cujas vagas para estágio incluem a construção, tecnologia de informação, serviços ao cliente, serviços de restauração, recursos humanos, aquisição de bens, finanças, gestão e operação de instalações. Os participantes aprovados na fase de selecção serão colocados à disposição das empresas para um estágio de três meses, durante o qual a empresa irá atribuir-lhes um subsídio e adquirir-lhes uma apólice de seguro. Após a conclusão do Plano, caso as empresas tenham vagas adequadas, será dada prioridade na contratação dos estagiários com bom desempenho, e por parte da DSAL, também será dado apoio na mudança de emprego para os participantes que concluírem o estágio e estiverem interessados na procura de trabalho.

Além disso, na página electrónica da DSAL está disponibilizado o serviço de registo online de pedido de emprego e o modelo do curriculum vitae para ajudar os finalistas da universidade a prepararem-se na procura de emprego e encontrarem emprego adequado, bem como o fornecimento do serviço de simulação de entrevista, sob a forma, um entrevistador um candidato, para os jovens que estão a prepará-la, aumentando assim as suas técnicas de entrevista, de modo a elevar a sua empregabilidade.

Para alcançar o objectivo de “assegurar o emprego”, a DSAL lançou o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

Plano de “formação subsidiada” simultaneamente com o aperfeiçoamento da medida de saída dos trabalhadores não residentes e, para articular com a segunda fase das medidas de apoio económico do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, irá ser aumentado significativamente o número de vagas, sendo destinatários os trabalhadores ao serviço, cujo trabalho foi reduzido ou se encontrem em licença sem vencimento, permitindo-lhes aproveitar este período para participar nos cursos relativos ao Plano de “formação subsidiada” que contribuam para o aumento das suas aptidões.

No futuro, a DSAL continuará a reforçar a fiscalização das empresas na contratação de trabalhadores não residentes e no cumprimento das respectivas leis, criando condições para disponibilizar mais vagas para os residentes locais, incluindo o acesso ao emprego dos finalistas, a mudança de emprego ou a estabilidade do emprego com funções que estão a desempenhar, garantindo efectivamente os direitos e interesses laborais dos trabalhadores locais. Ao mesmo tempo, a DSAL continuará a acompanhar de perto o desenvolvimento da situação epidémica e a evolução da economia global, assim como a oferta e a procura de mão-de-obra no mercado de trabalho de Macau e a situação da contratação de trabalhadores nas empresas, entre outros factores, para efectuar de forma oportuna e adequada o controlo dos trabalhadores não residentes e proceder de forma ordenada à saída dos mesmos. A par disso, a DSAL também continua a pesquisar cargos com potencial para o desenvolvimento das empresas de grande dimensão, para encorajar os residentes locais no desempenho destes cargos através da prestação de serviços de apoio, tais como cursos de formação e encaminhamento profissional, e procedendo gradualmente, ao controlo do número de trabalhadores não residentes que estão a exercer os cargos relevantes.

29 de Junho de 2020.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong